

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Curso: Desenvolvimento de Software Multiplataforma (DSM)

Documento: NDE-DSM-01/2024

Assunto: Viagens Técnicas e Torneios de Computação

Objetivo

Regulamenta a participação dos discentes na Semana de Viagens Técnicas (SVT), em torneios de Computação e demais viagens ou passeios organizados pelo curso de Desenvolvimento de Software Multiplataforma (DSM) da FATEC Registro. A participação nesses eventos é de extrema importância para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes, proporcionando experiências práticas e enriquecedoras. As viagens técnicas também são um projeto de extensão, permitindo a participação de membros da comunidade, especialmente aqueles com vínculos estratégicos no fomento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no Vale do Ribeira.

1. Oferta e Cancelamento das Viagens:

- 1.1. Serão ofertadas, no mínimo, duas viagens técnicas por semestre, preferencialmente — mas não exclusivamente — nos meses de julho e dezembro;
- 1.2. A viagem técnica poderá ser cancelada a qualquer momento;
- 1.3. Em caso de cancelamento, haverá o reembolso integral dos valores pagos;
- 1.4. A viagem técnica poderá ser remarcada para outra data, sem direito a reembolso.

2. Custos e Pagamentos:

- 2.1. Os custos com alimentação e outras despesas são de responsabilidade do discente;
- 2.2. O valor arrecadado para a viagem técnica deverá sempre ser superior ao custo do transporte, a fim de garantir que a viagem não seja cancelada em caso de desistência de um ou mais discentes, bem como para manter o compromisso entre a FATEC Registro e a entidade receptora;
- 2.3. O pagamento deverá ser realizado exclusivamente em dinheiro;
- 2.4. O valor poderá ser dividido em duas ou três parcelas, dependendo da data da viagem;
- 2.5. Salvo nos casos em que a viagem técnica seja cancelada, em nenhuma outra hipótese haverá devolução dos valores pagos (parcial ou integral) em caso de desistência do discente;
- 2.6. Caso o valor arrecadado ultrapasse a quantia necessária para o pagamento do transporte, o excedente será destinado para: o custeio de outras viagens técnicas, suprimentos para disciplinas, recursos para o Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), eventos ou outras atividades definidas pela Comissão de Eventos (COEV);
- 2.7. A COEV divulgará semestralmente o balanço dos custos de cada viagem realizada, bem como o destino dos valores excedentes.



3. Participação e Regras Gerais:

- 3.1. Menores de idade só poderão participar das viagens técnicas mediante apresentação de Termo de Autorização devidamente assinado pelos responsáveis;
- 3.2. O Termo de Autorização deverá ser enviado via e-mail ao Coordenador do Curso no e-mail f299dsm@cps.sp.gov.br, conforme modelo disponível no site da instituição;
- 3.3. É permitida a participação do discente em mais de uma viagem técnica gratuita, desde que sejam priorizados aqueles que ainda não participaram;
- 3.4. As viagens técnicas gratuitas serão priorizadas, obedecendo a ordem de:
 - 3.4.1. Primeiro: aos que demonstraram interesse na participação (via sistema).
 - 3.4.2. Segundo: aos discentes veteranos.
 - 3.4.3. Terceiro: aos que ainda não visitaram o local.
 - 3.4.4. Quarto: aos de maior idade.
- 3.5. Duas vagas serão reservadas para os membros da COEV, dos colaboradores da FATEC Registro ou pessoas com vínculo estratégico para o fomento da TIC no Vale do Ribeira;
- 3.6. Atestados de viagem poderão ser solicitados em 10 dias úteis antes da saída ou após a chegada da viagem. Após este prazo, a FATEC Registro se exime da responsabilidade da emissão de atestados. O prazo para envio será de até 30 dias úteis, contados a partir da data de solicitação.

4. Critérios para Viagens de Torneios e Intercâmbios:

- 4.1. Para a participação dos discentes em viagens de torneios, serão considerados: o desempenho acadêmico, a frequência do discente e/ou a competência técnica demonstrada em atividades diretamente relacionadas ao torneio;
- 4.2. A avaliação dos critérios de seleção será realizada pela COEV, que poderá também adotar outros métodos de seleção, como sorteios ou quaisquer outros que julgar necessário.
- 4.3. As pontuações relacionadas à Qualificação Técnica Extracurricular (QTE) em torneios serão distribuídas da seguinte forma:
 - 4.3.1. Participação no evento: 0.3 pontos (não acumulativo aos demais itens)
 - 4.3.2. Terceiro colocado: 0.4 pontos
 - 4.3.3. Segundo colocado: 0.6 pontos
 - 4.3.4. Primeiro colocado: 1.0 ponto
- 4.4. Em caso de imprevistos ocorridos no evento, que por desventura possam prejudicar a distribuição de pontos declarados no item 4.3 (cancelados, mudanças nas regras etc), todos os participantes do evento receberão 0.5 pontos.
- 4.5. O aluno intercambista que se deslocar para fora do país - indiferente do período - terá direito a 1.3 pontos de QTE, podendo escolher se irá utilizar os pontos no semestre da viagem ou no próximo subsequente.

5. Segurança e Responsabilidade:

- 5.1. Durante as viagens técnicas, os discentes deverão seguir as normas de segurança estipuladas pela FATEC e pela entidade visitada. A não observância das normas poderá resultar em advertência ou exclusão do grupo da viagem;





5.2. É de responsabilidade do discente respeitar o horário e o ponto de encontro previamente estabelecidos para o embarque e desembarque, tanto na ida quanto na volta da viagem. O não comparecimento no horário estipulado poderá resultar no cancelamento da vaga, sem direito a reembolso;

5.3. Em caso de acidentes ou emergências, a FATEC Registro fornecerá suporte imediato, respeitando as limitações legais e estruturais da instituição, e poderá acionar as autoridades competentes quando necessário;

5.4. A FATEC Registro não se responsabiliza por extravios ou furtos que possam acontecer durante todo o período da viagem.

5.5. A FATEC Registro não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados ao discente, em decorrência de atrasos ocorridos no período da viagem, tais como: perda do transporte de retorno para sua residência; necessidade de pernoite; alimentação ou quaisquer outro fator similar.

6. Comportamento e Conduta:

6.1. Durante as viagens técnicas, o comportamento dos discentes deve ser condizente com os valores e princípios éticos da FATEC Registro. Qualquer comportamento inadequado poderá resultar em punições disciplinares;

6.2. É proibido o consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias ilícitas durante as viagens técnicas. O descumprimento dessa norma poderá resultar na exclusão do discente da viagem, sem direito a reembolso, e em sanções disciplinares posteriores;

6.3. O discente deverá zelar pelo patrimônio público e privado durante a viagem. Danos causados por mau uso serão de responsabilidade do discente.

7. Revisão e Alterações no Regimento:

7.1. Este regimento poderá ser revisado e alterado conforme necessidade, mediante aprovação da Coordenação do Curso, do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e das comissões envolvidas.

8. Punições e Restrições:

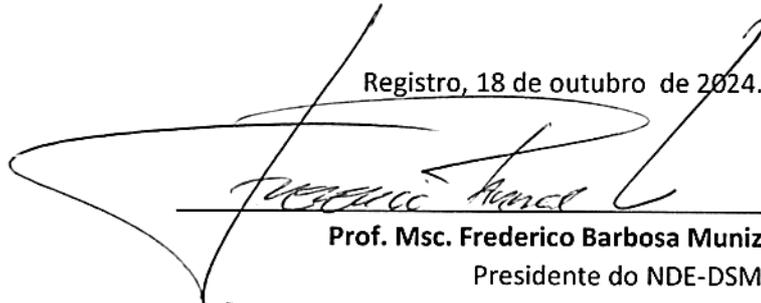
8.1. O discente que possuir qualquer tipo de penalidade, conforme o artigo 6, capítulo 3 do Regime Disciplinar do Corpo Discente, aprovado pela Deliberação CEETEPS 31/2016 e republicada em 17/01/2017, estará proibido de participar de viagens técnicas, salvo casos autorizados pelo NDE.

10. Regras de Adesão e Concordância:

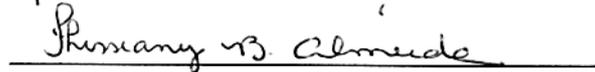
10.1. Os discentes que aceitarem participar das viagens técnicas estarão automaticamente cientes e de acordo com todas as regras estabelecidas neste regimento.



Registro, 18 de outubro de 2024.



Prof. Msc. Frederico Barbosa Muniz
Presidente do NDE-DSM



Profa. Msc. Thissiany Beatriz Almeida
Membro do NDE-DSM



Prof. Ramon Alves Trigo
Membro do NDE-DSM